

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003611/14 de 5 de Agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000929/14 de 24 de Junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(294) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.590,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.624,32

Total Suplementação: 28.214,32

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(447) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.035-0001 - Material de Consumo 2.850,64

(446) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.034-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00

(463) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.052-0001 - Equipamentos e Material Permanente 3.590,00

(206) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.034-0001 - Equipamentos e Material Permanente 15.773,68

Total Anulação: 28.214,32

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2014.


Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal